



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

www.aluminio.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 - PROCESSO Nº 53/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
e-mail:	
Representante:	
RG:	
CPF:	
Cidade/Estado:	
Telefone/fax:	
Obtivemos através do acesso à página www.aluminio.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local:	, _____ de _____ de 2021.
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura do Município de Alumínio e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Setor de Licitações desta, preferencialmente pelo fax: (11) 4715-5500 ou alternativamente pelo e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Alumínio da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicados e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 - PROCESSO Nº 53/2021 EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. de acordo com as especificações do Anexo IV – Formulário de cotação de preços - Especificação do objeto.

Encerramento (Entrega dos envelopes): no dia 17/12/2021 até as 10:00 hs. no Protocolo Geral

Sessão Pública do Pregão Presencial: 17/12/2021 a partir das 10:00 hs. na sala de reunião do Gabinete do Prefeito

Local: Av. Antônio de Castro Figueirôa, nº 100 – Centro – Alumínio/SP- CEP: 18125-000.

O edital poderá ser adquirido no site: www.aluminio.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Alumínio torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO (Presencial), Processo nº 53/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas atualizações, Lei Complementar nº 123/06, e alterações dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e será dado o tratamento diferenciado e simplificado às M.E.s, EPPs , conforme disposto no Art. 48, Inciso I, da LC 123/06 com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, desde que alcançado o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Para fins desta condicionante, há que ser observado o disposto no Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, que delimita a abrangência geográfica das expressões “âmbito local” e “âmbito regional”. Por “âmbito local” entende-se “os limites geográficos do Município de Alumínio”. Já por “âmbito regional”, considera-se “os limites geográficos da Microrregião de Sorocaba, composta pelos municípios de: Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Cabreúva, Capela do Alto, Iperó, Itu,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

Mairinque, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba e Votorantim. Em não havendo, no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, esta licitação será estendida aos demais licitantes.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões de licitações desta Prefeitura, iniciando-se no dia **17/12/2021, às 10:00 horas** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Credenciamento;**
- Anexo II – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;**
- Anexo III – Projeto Básico;**
- Anexo IV – Formulário de Cotação de Preços e Especificação do objeto.**
- Anexo V- Minuta de Contrato**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**, conforme descrito no Anexo IV integrante deste edital.

3– CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** As empresas que desejarem participar do pregão deverão protocolar na Divisão de Legislação Executiva os dois envelopes fechados indicando, respectivamente, “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, contendo na parte externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.
- 3.2.** Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, aos cuidados da pregoeira Kátia Alves Leal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

- 3.3. Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alumínio.

4 – DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

- 4.1. As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por meio de um representante, devidamente munido de uma procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.
- 4.2. Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
- 4.3. As licitantes que desejem encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a proposta comercial e, caso não se faça representar durante a sessão de lances verbais, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no item 4.1.

5 – DA PROPOSTA

- 5.1. Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “PROPOSTA”. A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:
- a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ;
 - b) preço apresentado deve discriminar as características dos equipamentos cotados, que devem estar em conformidade com as descritas no Anexo IV deste Edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos;
 - c) uma única cotação de preço e tipo;
 - d) prazo de entrega de até 15 (quinze) dias do recebimento do empenho (AF)
 - e) prazo de garantia.
- F) CATÁLOGOS INFORMATIVOS DOS PRODUTOS, CONFORME SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO IV.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

- g) Agência bancária e número da conta corrente para futuros pagamentos.
- h) **A proposta poderá também ser apresentada em mídia (pen drive) na abertura do envelope “Proposta” para agilizar a etapa de lances.**

5.2. A simples participação neste certame implica:

- a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte e pedágio), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos equipamentos no local, no preço e no prazo constantes de sua proposta (até 15 dias do recebimento do empenho);
- d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.

5.3. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

6 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 6.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 6.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
 - 6.2.1 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 6.3 A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

- a) **cujo objeto não atenda as especificações (ou seja, os catálogos apresentados serem divergentes dos produtos requisitados), bem como prazos e condições fixados no Edital;**
- b) que apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 6.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 6.3.2 A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar a sua decisão.
- 6.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 6.5 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 6.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 6.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 6.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 6.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

6.8.1 A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

6.8.1.1 A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 6.8.1.

6.8.2 Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 6.8.1.

6.8.3 Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 6.8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

6.9 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 6.8.1 e 6.8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 6.8, com vistas à redução do preço.

6.10 Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação ao presente pregão poderá ser demonstrada através do cadastro na Prefeitura Municipal de Alumínio, e será conferida pela Pregoeira e Equipe de apoio, através da Internet, a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou, poderá ser demonstrada diretamente pela apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Certidão de Regularidade junto ao INSS, dentro do prazo de validade;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, compreendendo:
 - Certidão expedida pela Receita Federal; e
 - Certidão expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (dívida ativa);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital:
 - Certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal:
 - Certidão de regularidade fiscal junto ao Município (Tributos Mobiliários).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

- f) Certidão passada pelos distribuidores judiciais da sede da Proponente atestando a inexistência de pedidos de falência ou sob regime falimentar relativos à mesma, nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, a 30 (trinta) dias contados da data fixada para o recebimento das propostas;
- f1) Caso a Proponente tenha atestado em regime de concordata, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo de concordata a que a mesma se referir, emitido há menos de 90 (noventa) dias da data prevista para entrega da proposta.
- 7.2.** Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.
- 7.3.** Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.
- 7.4.** A Pregoeira verificará, ainda, quanto à habilitação da licitante:
- a) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
- b) Documentos relativos à qualificação técnica - Comprovação através de certidões, declarações, atestados de órgãos públicos ou privados, em características, quantidades e prazos compatíveis ao desta licitação. (para todos)
- c) Documentos relativos à qualificação econômico-financeira - Prova de possuir capital social não inferior a 10 % do valor referente ao item cotado, comprovado através da última alteração contratual registrada na JUCESP, admitida a sua atualização através de índice oficiais (artigo 31 parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 com sua redação atual). (para todos)
- 7.5.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

OBS.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada neste edital.

8 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO) E ADJUDICAÇÃO

- 8.1. Aberto(s) o(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) empresa(s) que apresentou (aram) o melhor lance, serão verificados o atendimento às regras editalícias. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

habilitação poderá ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.1.1 A verificação será certificada pelo Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.1.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.1.3 Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no item 7.1 de a) a e) deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.1.3.1 Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.3 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.1.3.2 A comprovação de que trata o subitem 8.1.3.1 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.2 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.3 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 6.8, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

- 9.2.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações e Contratos.
- 9.3.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.4.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

10 – DAS PENALIDADES

- 10.1.** A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10.2.** De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 10.3.** Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 10.4.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1 % (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 10.5.** Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber: 2021 – 333 – Vinculo 01.510.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 1054, 2021 – 294 – Vinculo 01.510.0000 Elemento da Despesa 33903000/17 Classif. Funcional 082440205 2019, 2021 – 336 – Vinculo 05.510.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 1142, 2021 – 337 Vinculo 05.510.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 1143, 2021 – 333 Vinculo 01.510.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 1054, 2021 – 331 Vinculo 01.510.0000 Elemento Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 1004, 2021 – 296 Vinculo 05.510.0000 Elemento Despesa 33903000/17 Classif. Funcional 082440205 2055, 2021 - 350 Vinculo 05.312.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 2135, 2021 - 351 Vinculo 05 312 0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 2131, 2021 - 118 Vinculo 01 110 0000 Elemento de Despesa 33903000/17 Classif. Funcional 154520206 2019, 2021 – 274 Vinculo 01.310.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 103040204 1004, 2021 - 279 Vinculo 01.310.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 103050204 1004, 2021 - 252 Vinculo 01.310.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 103010204 1004, 2021 - 228 Vinculo 01.110.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 278120203 1004, 2021 – 77 Vinculo 01.110.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 041220102 1012, 2021 – 234 Vinculo 01.110.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 133920203 1004, 2021 - 159 Vinculo 01.110.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 185410203 1004, 2021 - 27 Vinculo 01.110.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 041220102 1004, 2021-77 Vinculo: 01.110.0000 elemento da despesa: 44905200/35 Classif. Funcional: 041220102 1012, 2021-331 Vinculo: 01.510.0000 elemento da despesa: 44905200/35 Classif. Funcional: 082440205 1004, 2021-285 Vinculo 01.310.0000 elemento da despesa: 44905200/35 Classif. Funcional: 103010204 1004, 2021-261 Vinculo: 01.310.0000 elemento da despesa: 44905200/35 Classif. Funcional: 103020204 1004, 2021-41 Vinculo: 01.110.0000 elemento da despesa: 44905200/399 Classif. Funcional: 082440205 1053, 2021-41 Vinculo: 01.510.0000 elemento da despesa: 44905200/99 Classif. Funcional: 082440205 1053

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1.** Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Senhor Prefeito Municipal.
- 12.2.** Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos a Pregoeira pessoalmente, e entregues no Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2.1.** Nessa hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentos, homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

12.3. A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

12.4. O resultado final do Pregão será divulgado no painel de informações da Prefeitura, facultada sua divulgação na Internet e Jornal de circulação no Município.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Homologada a presente licitação, a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, conforme § 4 do Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura Municipal de Alumínio os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14 – DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

14.1. Os equipamentos de informática deverão ser entregues no Paço Municipal, à Av. Antônio de Castro Figueirôa, 100 – Vila Santa Luzia – Alumínio/SP, no horário das 9h00 as 16h00, no Almoxarifado do Patrimônio, o qual será conferido e, se achado irregular, devolvido à empresa, que terá o prazo de 24 horas para substituir o equipamento rejeitado, sendo que não o fazendo, estará sujeito à penalidade prevista no item 10.1.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos de informática, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada por servidor designado.

15.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

16.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes comprovada, ou anulada no topo ou em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- 16.3.** A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar relevando omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados preferencialmente por escrito a pregoeira através do e-mail: licitação@aluminio.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00.

Alumínio, 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO PIASSENTINI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o (a) Sr.(a) _____(CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Alumínio em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/201 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME

R.G

CARGO

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DOS ATOS CONTITUTIVOS DA EMPRESA ANEXA AO CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (a ser entregue juntamente com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão)

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "B", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 29/2021 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA).

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA de acordo com as especificações do Anexo IV.

OBSERVAÇÃO:

- frete incluso a ser entregue na cidade de Alumínio, Estado de São Paulo.

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento do empenho, no Paço Municipal, à Av. Antônio de Castro Figueirôa, 100 – Vila Santa Luzia – Alumínio/SP, no horário das 9h00 as 16h00, no Almoxarifado Central / Divisão de Informática, o qual será conferido e, se achado irregular, devolvido à empresa, que terá o prazo de 24 horas para substituir o equipamento rejeitado.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data de aceite da nota fiscal/fatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO PIASSENTINI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ANEXO IV MODELO - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**(DISPONÍVEL P/PREENCHIMENTO EM PDF E XML P/ MÍDIA “PEN DRIVE” NO SITE:
www.aluminio.sp.gov.br)**

Item	Código	Especificação do Objeto	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
....				
.....				

PRAZO DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____ CARGO:

RG : _____ CPF _____

ASSINATURA: _____

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1: 1.05.03.0194-0 – MOUSE LASER RECARREGÁVEL – SEM FIO –Cor: Preto Conexão: Sem fio Tecnologia Óptico Número de Botões: 03 botões + scroll Interface: USB 2.0 Frequência: 2.4GHz Resolução: Aprox. 3000 frames por seg. Alcance do Wireless: Aprox. 5 m Nano receptor Dimensões aprox. do produto: 100 x 58 x 38 mm u7z-00008

ITEM 2: 1.05.03.0231-9 - HD SSD solid-state drive, Capacidade aproximada de 240 GB, Formato: 2.5" / 7mm,Interface: SATA 6.0 Gb/s, Leitura Sequencial: 560 MB/s, Escrita Sequencial: 515 MB/s, Leitura Aleatória: 75K IOPS, Escrita Aleatória: 90K IOPS,TBW: 295,Consumo de energia (ativo): 1.38,Consumo de energia (inativo): 0.34,DEVSLP (mW): 5,Confiabilidade MTBF: até 2 milhões de horas Temperatura fora de operação: -40°C a 85°C, Temperatura de operação: 0°C a 70°C, Resistência máxima ao choque: 100 G/6 msec, Resistência máxima à vibração: 3.1G RMS, Certificação: CE / CB / FCC / cTUVus / KCC / BSMI / VCCI / RoHS / RCM, Dimensões: 100 x 69.8 x 6.7 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ITEM 3: 1.05.03.0254-8 – MOUSE PORTA USB - Sensor óptico 3 botões Superfície Abs Velocidade de 1200DPI Compatibilidade Mac Os 9.0 E Sup/ WIN98 E Sup Dimensões: Altura: 9.5 cm Largura: 5.7 cm Comprimento: 3.6 cm Peso: 0.062 kg

ITEM 4: 1.05.03.0231-9 – GABINETE 4 BAIAS – 4 baias internas e 4 baias externas Gabinete Micro ATX/ATX PPB - CX-2D67 SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, Dimensões do chassi (AxLxP): 395x168x395mm, Dimensões do gabinete (AxLxP): 415x170x425mm, Baias: 4 x 5.25" Externa | 1 x 3.5" Externa | 5 x 3.5" Interna HDDSlots de expansão: 07, Placa mãe: ATX/Micro ATX, Ventilação (mm): Traseira: 1 de 80x80 ou 90x90(opcional), Frontal: 1 de 80x80 ou 90x90 (opcional) Fonte de Alimentação: PX | PK | PT (não acompanha o produto)

ITEM 5: 1.05.03.0287-4 – São 9 Unidades sendo:

- **8 UNIDADES DE HD SSD solid-state drive, Capacidade aproximada de 480 GB**, Formato: 2.5" / 7mm, Interface: SATA 6.0 Gb/s, Leitura Sequencial: 560 MB/s, Escrita Sequencial: 515 MB/s, Leitura Aleatória: 75K IOPS, Escrita Aleatória: 90K IOPS, TBW: 295, Consumo de energia (ativo): 1.38, Consumo de energia (inativo): 0.34, DEVSLP (mW): 5, Confiabilidade MTBF: até 2 milhões de horas Temperatura fora de operação: -40°C a 85°C, Temperatura de operação: 0°C a 70°C, Resistência máxima ao choque: 100 G/6 msec, Resistência máxima à vibração: 3.1G RMS, Certificação: CE / CB / FCC / cTUVus / KCC / BSMI / VCCI / RoHS / RCM, Dimensões: 100 x 69.8 x 6.7 mm

- **1 UNIDADE DE HD SSD solid-state drive, Capacidade aproximada de 950 GB**, Formato: 2.5" / 7mm, Interface: SATA 6.0 Gb/s, Leitura Sequencial: 560 MB/s, Escrita Sequencial: 515 MB/s, Leitura Aleatória: 75K IOPS, Escrita Aleatória: 90K IOPS, TBW: 295, Consumo de energia (ativo): 1.38, Consumo de energia (inativo): 0.34, DEVSLP (mW): 5, Confiabilidade MTBF: até 2 milhões de horas Temperatura fora de operação: -40°C a 85°C, Temperatura de operação: 0°C a 70°C, Resistência máxima ao choque: 100 G/6 msec, Resistência máxima à vibração: 3.1G RMS, Certificação: CE / CB / FCC / cTUVus / KCC / BSMI / VCCI / RoHS / RCM, Dimensões: 100 x 69.8 x 6.7 mm

ITEM 6: 1.60.01.0170-1 – IMPRESSORA laser velocidade de impressão até 21 ppm Capacidade de Saída do Papel HL 1202 50 folhas Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico Velocidade Máxima em Preto (ppm): 21 ppm Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi Duplex: Manual Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas Emulação: GDI Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 10 segundos Memória Padrão: 1 MB Processador: 200 MHz Modo Toner Save Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado Tamanhos do Papel: A4, A5, Carta e Ofício Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m² Consumo de Energia: Printing / Standby / Sleep Modo espera 8.1W e modo repouso 1.4W Dimensões do Equipamento sem caixa: 34 x 23,8 x 18,9 cm Peso do Equipamento: 5,2 Kg. Deve Acompanhar o produto 01 Impressora 01 Toner Preto TN1060 01 Unidade de Cilindro 01 CD de Instalação 01 Guia de Configuração 01 Cabo de Força 01 Cabo USB para Impressora com 2 metros de comprimento.

ITEM 7: 1.60.01.0211-2 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER características mínimas: Configuração: De Mesa Tecnologia: Laser Cores/PB: Preto e Branco Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica Elemento de Digitalização: Feixe de Laser Tipo do Toner: Monocomponente, revelação a seco Velocidade PB (Carta): 34 ppm Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês em Regime de Pico Máximo: 35000 impressões Tempo da 1 Página: 7,1 segundos (Carta) Capacidade Padrão de Papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas Capacidade Máxima de Papel: 550 folhas (c/ Unidade de Alimentação de Papel de 250 folhas opcional) Capacidade Padrão de Produção: 50 folhas (Face para baixo, Carta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

Simplex) Tamanhos do Papel Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5 Suportados Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm) Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes Tamanhos Personalizados: 90 x 140mm Ofício (216 x 356mm) Duplex: A4 a B5 Gramaturas do Papel Bandejas Padrão: 52 a 162g/m² Suportadas Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m² Duplex: 60 a 105g/m² Tipos de Papel Suportados: Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré impresso, Resma*, Cartolina*, Etiqueta*, Envelope Duplex Padrão Tempo de Aquecimento: 23 segundos ou menos Recuperação do Modo: 8.8 segundos Dimensões: 405 x 392 x 420 mm Energia: Operação: 960W (Máximo) Consumo de Energia: 0,8W Consumo Típico: 1,304 KWh por semana Energia Elétrica 110V, 60Hz, 7.7A ENERGY STAR: Certificada EPEAT: Prata Cópia: Resolução de Cópia: Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDF Impressão: até 1200 x 1200 dpi Tipo do Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) Capacidade de Originais: 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel) Tamanho do Original: A5(meio-Carta) a Ofício Gramatura do Original: 52 a 105g/m² Quantid. Máx. de Cópias: 99 cópias Escalas de Redução e Ampliação Predefinidas: 400%, 200%, 155%, 129%, 100%, 93%, 78%, 65%, 50% Escalas de Zoom: 25 a 400% em incrementos de 1%, pelo ARDF ou pelo Vidro Cópia de Carteira de ID: Suportada Recursos da Copiadora: Cópia Duplex, Combinar Cópia (2 em 1, 4 em 1) Ajuste de Densidade da Imagem (5 níveis) Modo Qualidade da Imagem (Texto, Foto, Misto) Impressora: Processador: 400MHz Memória: (Padrão/Máxima): 256MB Resolução de Impressão 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi Linguagens de Impressão PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente suporte a Windows) Fontes PCL: 55 fontes, PS3: 35 fontes Tipos de Conexão Padrão: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B Protocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP Sistemas Operacionais: Suportados: Windows 7, 8.1, 10, Windows Server 2008 (SP2 ou posterior), 2008R2, 2012/2012R2, 2016 Mac OS: 10.10 ou posterior Linux: Ubuntu 16.04LTS, Ubuntu 16.10 openSUSE 13.1, openSUSE 13.2, Red Hat Enterprise Linux 6, 7 Utilitários de Gestão do Equipamento: Web Image Monitor Device Manager NX Impressão Móvel: SmartDeviceConnector AirPrint Mopria Google Cloud Print Outros Recursos da Impressora: Alcear Pontilhamento Duplex Não Imprimir Páginas em Branco Folha de Capa Dianteira Layout (N-em-Uma) Locked Print (Impressão Bloqueada)(Somente PCL) Imagem Espelhada (somente PS3) Redução/Ampliação Girar Impressão (Somente PCL) Impressão de Amostra (Somente PCL) Economia de Toner Marcas d'Água Scanner: Velocidades de Digitalização: Preto e Branco: 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Em Cores: 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Tamanho do Vidro de Exposição: Até 216 x 297 mm Tamanho Máximo de Digitalização: Até Ofício (216 x 356 mm) Modos de Digitalização: Cores, Preto e Branco, Escala de Cinzas Formatos de Arquivos: TIFF, JPEG, PDF Modos Digitalizar: Digitalizar para Email, Digitalizar para Pasta, Digitalizar para FTP, Digitalizar para USB Resolução do Scanner: Vidro de Exposição: Até 600 x 600 dpi Pelo ARDF: até 300 x 600 dpi TWAIN: até 19,200 dpi pelo Vidro, até 600dpi pelo ARDF WIA: até 600 x 600 dpi Fax: Compatibilidade: ITU-T (CCITT) G3 Circuitos: PBX, PSTN Resolução do Fax: 200 x 100dpi (Padrão), 200 x 200dpi (Fina/Foto) Velocidade do Modem: 33,6 Kbps com redução Automática para 2400 bps Método de Compressão: MH, MR, MMR Tamanho da Memória SAF: 2 MB (aproximadamente 100 páginas) Velocidade de Transmissão: 3 segundos/página Discagens Automáticas: 8Discagens Rápidas: 100 Aprox.3 segundos (200x100 dpi, MMR, Padrão de Teste ITU-T #1) Recursos Adicionais do Fax: Rediscagem Automática Redução Automática Impressão Duplex Modo Correção de Erros Encaminhar Faxes para Email/Pasta Transmissão Imediata pela Memória LAN-Fax Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: 28561 gramas (bruto com embalagem) Deve acompanhar Cabo USB para impressora com 2 metros de comprimento.

ITEM 8: 1.60.01.0229-5 - Notebook processador 8ª Intel Core I7 8GB 256GB SSD 15,6" W10 Cor Preto Altura do produto 1.99 centímetros Largura do produto 38 centímetros Tamanho de tela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

vertical 15.6 Resolução 1366x768 MP processador Intel Core i7 8550U Velocidade do processador 4.6 memória Raw 8 GB Tecnologia da memória DDR4 Tamanho do HD 256 GB Tecnologia do HD Estado sólido da memória flash Interface do HD Solid State placa de vídeo Intel UHD Graphics 620 Marca do chipset de vídeo Intel Tipo de memória de vídeo DDR4 SDRAM Interface da placa de vídeo Integrado Número de portas USB 2.0 1 Número de portas USB 3.0 2 Número de Conexões HDMI 1 Fonte de alimentação AC/DC Bivolt Sistema operacional Windows 10 Peso do produto 2.54 kg I15-3583 Dimensões do produto 25.8 x 38 x 1.99 cm; 2.54 Quilogramas

ITEM 9: 1.60.01.0239-2 – SCANNER: Modo de digitalização em cores: Cor, Escala de Cinza, Monocromático, Automático (Detecção em Cor / Escala de Cinza / Monocromático * 3) Sensor de imagem: Cor CIS x 2 (frente x 1, verso x 1) Fonte de luz: LED de 3 cores (vermelho / verde / azul) Resolução Ótica: 600 dpi LCD: Tela de toque TFT colorida de 4,3 pol. Conformidade Ambiental: ENERGY STAR, RoHS Dimensões* 12: 292 x 161 x 152 mm Voltagem: AC 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo de energia: Modo operacional: 17 W ou menos Modo sleep USB: Conectado: 1,5 W ou menos Wi-Fi conectado: 1,6 W ou menos Tipo de scanner: ADF (alimentador automático de documentos) / alimentação manual, duplex Velocidade de digitalização * 2 (retrato A4): Modo automático* 2: Simplex / Duplex: 40 ppm Modo normal: Simplex / Duplex: 40 ppm (cores / tons de cinza: 150 dpi, monocromático: 300 dpi) Modo melhor: Simplex / Duplex: 40 ppm (Cores / Tons de cinza: 200 dpi, Monocromático: 400 dpi) Melhor modo: Simplex / Duplex: 40 ppm (Cores / Tons de cinza: 300 dpi, Monocromático: 600 dpi) Modo excelente* 3: Simplex / Duplex: 10 ppm (Cor / Escala de cinza: 600 dpi, Monocromático: 1.200 dpi) Tamanho do Documento: Varredura normal 4: Mínimo 50,8 x 50,8 mm (2 x 2 pol. Máximo 216 x 360 mm (8,5 x 14,17 pol.) Varredura manual 5: A3, B4, 279 x 432 mm (11 x 17 pol.) Digitalização de papel longo*6: Dispositivo inteligente de 3.000 mm (863 mm em 32 bits): 863 mm (duplex), 1.726 mm (simplex) Peso do papel (espessura): 40 a 209 g / m 2 (11 a 56 lb) A8 ou menos: 128 a 209 g / m 2 (34 a 56 lb) Cartões: 0,76 mm ou menos (compatível com o tipo ISO7810 ID-1) (Inclui cartões em relevo na orientação paisagem) Capacidade ADF 7: 50 folhas (A4, 80 g / m 2 ou 20 lb) Detecção de alimentação múltipla: Detecção de sobreposição (sensor ultrassônico), detecção de comprimento Interface: USB 3.2 Gen1x1 / USB2.0 / USB1.1 (Tipo de conector: Tipo-B) *8 Wi-fi: IEEE802.11a / b / g / n / ac Banda de frequência: 2,4 GHz / 5 GHz *9 Interface Wi-Fi: Segurança: WEP (64 bits / 128 bits), WPA (TKIP / AES), WPA2 (AES), WPA-PSK (TKIP / AES), WPA2-PSK (AES) Instalação fácil: WPS2.0 Modo de conexão: Modo de conexão do ponto de acesso (modo de infraestrutura) *10 Modo de conexão direta (modo ad-hoc) *11 Potência nominal (EIRP): 2,4 GHz: 11b: + 19,0dBm / 11g: + 20,5dBm / 11n / ac: + 20,5dBm (20 / 40MHz) 5 GHz * 9 : 11a: + 15,5dBm / 11n / ac: + 16,5dBm (20MHz) Ambiente operacional: Temperatura: 5 a 35 ° C (41 a 95 ° F) Humidade relativa: 20 a 80% (sem condensação) Software inclusos ScanSnap Home (driver / software de gerenciamento de documentos tudo-em-um ScanSnap Manager (driver convencional) Kofax Power PDF Standard (Windows Kofax Power PDF Standard para Mac (Mac) ABBYY FineReader para ScanSnap

ITEM 10: 1.60.01.0253-8 - Roteador Wireless 450Mbps 3 Antenas Interface 4 Portas lan 10/100Mbps 1 Porta wan 10/100Mbps Botões Botão WPS/Reset Switch Wireless Liga/Desliga Botão Liga/Desliga Antena 3 antenas externas fixas de 5 dBi (RP-SMA) Fonte de Alimentação Externa 9V/0.6A Padrões Wireless ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b Dimensões (l x c x a) 7.9 x 5.5 x 1.2 pol. (200 x 140 x 28mm) CARACTERÍSTICAS WIRELESS Frequência 2.4-2.4835GHz Taxa de Sinal 11n: Até 450Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção 450MB

ITEM 11: 1.60.01.0272-4 - Impressora Multifuncional Laser, Painel de Controle: LCD de 5 linhas Velocidade: 40 páginas por minuto tamanho A4 Resolução: 300dpi, 600dpi e 1200dpi Tiragem máxima mensal: 50.000 páginas Tempo de aquecimento: 17 segundos ou menos Tempo para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

primeira impressão: 6,4 segundos ou menos Tempo para a primeira cópia: 6,4 segundos ou menos CPU: 800MHz Memória Standard: 512MB de 1,536MB Interface Standard: USB 2.0, USB Host, Gigabit Ethernet: Slot para cartão SD/SDHC Dimensões (LxPxA): 417x412x437mm Peso: 19kg Alimentação Elétrica: 120V Consumo de Energia: Impressão 661W Repouso 21W Dormindo 1WRuido (ISO 7779/ISO 9296): Impressão 48.3dB(A) LpA Repouso 44.1dB(A) LpA Dormindo Demasiado baixo para ser mensurável Segurança: GS, TUV, CE. Este equipamento é fabricado de acordo com a norma de qualidade ISO 9001 e ambiental ISO 14001 MANUSEAMENTO DO PAPEL Capacidade de Entrada: 100 folhas no alimentador multipropósito; 60 - 220g/m² A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Legal, Envelopes, Personalizado (70x148mm - 216x356mm) 250 folhas no cassete universal; 60 - 163g/m² A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Personalizado (105x148mm - 216x356mm) Capacidade máxima de papéis incluindo opcionais (bandeja vendida separadamente) 850 folhas Unidade Duplex: Impressão frente e verso standard, suporta gramaturas de 60 a 163g/m²; A4, A5, B5, Letter e Legal Processador Inversor de Documentos Dual Scan: 50 folhas, 50 a 160g/m²; A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Legal, Personalizado (100x148mm a 216x356mm) Capacidade de Saída: 150 folhas com a face para baixo com detecção de limite de papel FUNÇÕES DE IMPRESSÃO Controlador de linguagem: PRESCRIBE IIc Emulações: PCL 6 (PCL 5e/PCL-XL), PostScript 3 (KPD 3), PDF Direct Print, XPS/Open XPS Sistemas Operacionais: Todos os sistemas Windows atualmente disponíveis, MAC versão OS X versão 10,5 ou mais elevada, Unix, Linux, bem como outros sistemas operativos mediante pedido Fontes/Códigos de Barras: 93 fontes escaláveis para PCL6/KPDL3, 8 fontes para Windows Vista, 1 fonte Bitmap, 45 códigos de barras unidimensionais (e.g. EAN8, EAN13) com geração automática de comprovação de erros, 1 código de barras bidimensional PDF-417 (PCL e outros códigos de barras disponíveis como uma opção) FUNÇÕES DE CÓPIA Dimensão Máxima do Original: A4 (vidro de exposição)/Legal (Processador de Originais) Cópia em contínuo 1-999 Zoom 25 - 400% em passos de 1% Ratios de Ampliação Pré-Definidos: 7R/5E Modo de Exposição: Manual 9 passos Ajuste de Imagem: Texto +Foto, Foto, Texto, Mapa Características: Digitalizar uma vez, separação eletrônica, 2 em 1; 4 em 1, cópia de cartão de identificação, impressão prioritária, controle de densidade de cópia, programa, cópia auto duplex, cópia dividida, digitalização contínua, mudança automática de cassete FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO Funcionalidades: Digitalizar para e-mail, para FTP (FTP sobre SSL), para SMBv3, para USB Host, TWAIN (USB, network), WSD (WIA) scan (USB, network) Velocidade de digitalização: 40 ipm (300dpi, A4, preto, simples), 23ipm (300dpi, A4, cores, simples), 32ipm (300dpi, A4, preto, duplex), 16ipm (300dpi, A4, cores, duplex) Resolução de Digitalização: 300x300dpi, 200x200dpi, 200x100dpi, 600x600dpi, 400x400dpi, 200x400dpi Tamanho Máximo da Digitalização: A4 (vidro de exposição), Legal (processador de originais) Reconhecimento do Original: Texto + Foto, Foto, Texto Light text/line, texto (para OCR) Tipos de Ficheiros: TIFF, PDF, PDF/A-1, PDF alta compressão, PDF encriptado, JPEG, XPS Método de Compressão: MMR/JPEG Características: Livro de endereços integrado, LDAP, transferência de dados encriptada, toner inicial fornecido com o equipamento é de 12.000 páginas A4 Toner TK-1175 Preto para 12.000 páginas A4, de acordo com a norma ISO/IEC 19752º, Incluso o Cabo Usb A Macho Para B Macho 2.0 1.8 Metro Preto. Deve acompanhar Cabo USB para impressora com 2 metros de comprimento.

ITEM 12: 1.60.01.0274-0 - Microcomputador Processador: 9ª Geração Intel® Core i5-9400 (9M Cache, até 4.1 GHz) Sistema Operacional: Windows 10 Pro 3681-M10, 64-bits - em Português (Brasil) Placa de vídeo: integrada Intel® Uhd Graphics 630 Memória Ram: 4GB, DDR4, 2666MHz Disco rígido (SSD): 240GB Teclado e mouse: Teclado Multimidia KB216 Preto e Mouse com fio MS116 Preto Monitor: Monitor Led Full Hd 21,5" Widescreen SE2216H Preto Unidade óptica:

Gravador e leitor de Dvd/Cd (Dvd-Rw) | Áudio: Waves MaxxAudio Pro | Conectividade: | Wireless 1707 802.11bgn+ Bluetooth 4.0 2.4GHz 1x1 + Ethernet (10/100/1000 - RJ45) | Chipset: Intel® H310 | Voltagem: 100 - 240 Volts Ac (Bivolt) | Dimensões (AxLxP): 29 x 9,26 x 29,2 cm | Peso: 4,8 kg |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

Leitor de cartão de mídia: 5 em 1 (Sd, Sdxc, Sdhc, Mmc, Mmc+) | Portas: Portas frontais: 2 Portas Usb 3.1 de 1ª geração Type-A, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (Uaj), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1 | Portas traseiras: 4 Portas Usb 2.0, 1 Porta Hdmi, 1 Porta Vga, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (Uaj), 1 Porta de rede Rj-45, 1 Conector para cabo de alimentação. (CPU, Monitor, Teclado e Mouse do mesmo Fabricante)

ITEM 13: 1.60.01.0275-9 - Impressora Multifuncional tanque de tinta, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto, 5 ppm em cores (A4/carta) Configuração de jato: 180 injetores de tinta preta (59 injetores por cor) Velocidade de cópia: 33 cpm em preto, 15 cpm em cores (A4/carta) Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto, 3,8 em cores (A4/carta) Qualidade de cópia: Rascunho / Normal / Alta Qualidade Quantidade de cópias: 1 a 99 Tamanho máximo da cópia: Carta ou A4 Características de cópia: Reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1200/1200 x 2400 dpi Resolução interpolada: 1200 x 2400 dpi Profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa) Escala de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Profundidade de bit monocromático: Branco e preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 x 297 mm (8.5" x 11.7") Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200 dpi); 4.5 ipm (ADF) Digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) Configurações do fax: 100 (números máximo), 99 grupos Velocidade do fax: 33.6 Kbps Memória: 1,1 MB, até 100 páginas Manuseio do Papel Suporte de Papel Sem PC: 89 x 127mm, Carta/216 x 279 mm, A4/210 x 297 mm, Legal/216 x 356 mm Tamanhos de papel: A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm); Envelopes #10 Tamanho máximo do papel: Legal (216 x 356 mm) Tipos de papel: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4 Alimentador automático de papel: Capacidade - 30 folhas (carta/A4), 10 folhas (legal) // Gramatura do papel - 64 - 95 g/m² Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct / Ethernet Protocolos de impressão em rede: TCP/IP v4, TCP/IP v6 Protocolos para gestão de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SNT, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES) Impressão em Dispositivo Móvel App (IOS, Android™), Remote Print Driver Outros, Impressão de dispositivo móvel: Apple® AirPrint®, Google Cloud Print™, Mopria Print Service Voltagem Bivolt Sistemas operacionais Windows Vista™ / Windows® 7 / Windows® 8 / Windows® 8.1 / Windows® 10 (32bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2, Windows Server® 2016, Mac OS® X 10.6.8, Mac OS® 10.13.x6 acompanhar impressora Manual de instalação CD-ROM com drivers Cabo de energia Cabo USB Cabo de fax 1 Garrafa de tinta preta T544120-AL 1 Garrafa de tinta ciano T544220-AL 1 Garrafa de tinta magenta T544320-AL 1 Garrafa de tinta amarela T544420-AL

ITEM 14: 2.09.04.0032-8 – SOFTWARE - WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL - produto digital Esd (Eletronic software delivery) Se refere a produtos licenciados por download Software adquirido via download diretamente do site oficial. Conteúdo adquirido Link para download da mídia digital Download Esd Certificado Pin: (serial 25 dígitos) inserida na nota fiscal de compra em nome do cliente. Nota fiscal eletrônica: Emitida diretamente em nome do cliente, Full Packaged Product - fpp para: Windows 10 pro Office 2016 Pro Plus Licenças originais com links podendo formatar e reinstalar sem problemas ou assim como a troca de hardwares pois são licenças fpp O que irei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

receber: 1 licença para windows 10 pro que atende a 1 pc 1 licença para office 2016 pro plus completo que atende a 1 pc Garantia vitalícia se utilizadas corretamente

ITEM 15: 1.60.27.0005-0 - Estabilizador 1000va Mono 115V – Função que analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis. 1 Led verde no painel frontal, para indicar o funcionamento do estabilizador. Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. Modelo bivolt automático: tensão nominal de entrada 115/127/220V e saída 115V. Modelo monovolt 115V: tensão nominal de entrada e de saída 115V. Modelo monovolt 220V: tensão nominal de entrada e de saída 220V. 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136 nos modelos 300S, 300Bi e 500S. 6 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136 nos modelos 500Bi, 1000S 115 e 1000S 220.

ITEM 16: 1.60.27.0042-4 – NOBREAK 1,2 KVA - Rendimento (Modo Rede): 95% Acionamento do inversor: < 0,8 ms Bateria interna: 2 baterias 12Vdc / 5Ah Peso líquido: 9,8kg Peso bruto: 10,4kg Dimensões (a x L x p): 250mm x 122mm x 330mm Comprimento do cabo de força do nobreak: 1500mm 50mm Máxima energia de surto: 276J Máxima corrente de pico 8/20? S: 4500A Tensão de operação v: 175 Características Elétricas Tensão nominal v: Bivolt automático 115 / 127 / 220 Variação máxima v: 88 a 141 (rede 115V) / 170 a 262 (rede 220V) Frequência de rede: 60Hz 4Hz Plugue do cabo de força: Padrão nbr 14136 Potência máxima: 1200VA Fator de potência: 0,5 Tensão nominal v: 115 Regulação: 5% (para operação bateria)/ + 6% - 10% (para operação rede) Frequência: 60Hz 1% (para operação bateria) Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular pwm – controle de largura e amplitude) Número de tomadas (Padrão NBR14136): 6 tomadas Garantia: 1 ano.

- **OBSERVAÇÃO: OS PRODUTOS ACIMA SOLICITADOS PODERÃO SER COM PESO/MEDIDAS APROXIMADAS;**
- **QUANTO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PODERÁ SER CONFORME DESCRITO ACIMA OU SUPERIORES.**

HENRIQUE ANTÔNIO CARDOSO
Diretor de Div. de Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eng.º Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Fone: (11) 4715-5500
CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO E A EMPRESA _____, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**P.P.29/2021
Processo n.º 53/2021**

O Município de Alumínio, através da Prefeitura Municipal de Alumínio, CGC do MF n.º 58.987.629/0001-57, com sede nesta cidade de Alumínio, à Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, n.º 100, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. _____, _____, _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa _____, CNPJ n.º _____ com sede à _____, n.º ____-____, na cidade _____, representada pelo Sr. _____, _____, residente à Rua _____, n.º _____, _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na lei federal n.º 8.666/93 com sua redação atual, têm entre si justo e contratado, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1 A contratada deverá entregar EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA em conformidade ao edital (ANEXO IV) e de acordo como segue abaixo:

Item	Código	Especificação do Objeto	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
....				
.....				

1.2 A execução do objeto contratual deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida.

1.3 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

CLÁUSULA 2 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 A Prefeitura pagará à contratada R\$ _____
(_____) pelos produtos fornecidos.
- 2.2 O pagamento será feito 30 dias da nota fiscal devidamente liberada e conferido pelo setor responsável, mediante a autorização da Diretoria Financeira que elaborará a documentação contábil pública na forma prevista na Lei n.º 4.320/64.
- 2.3 A Prefeitura reserva-se o direito de descontar dos valores da Nota Fiscal, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 3 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 3.1 O Contrato terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, porém a contratada deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 45 dias após o recebimento da AF.

CLÁUSULA 4 – DA GARANTIA

- 4.1 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou equipamentos empregados.
- 4.2 A Prefeitura rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com este contrato.

CLÁUSULA 5 – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES E SANÇÕES

- 5.1 Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, garantida a defesa prévia:
 - 5.1.1 Advertência;
 - 5.1.2 Multa de 1,5% do valor do contrato atualizado por atraso da entrega dos produtos;
 - 5.1.3 Rescisão do contrato, caso em que será cobrada a multa de até 40% sobre o valor do contrato atualizado, no caso de inexecução total ou parcial ou ainda reincidência dos motivos previstos neste item e outros previstos em lei.
- 5.2 Sem prejuízo das sanções previstas no item 5.1 e seus subitens poderão ser aplicadas ao inadimplente outras contidas na Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

CLÁUSULA 6 – DA RESCISÃO

6.1 A rescisão dar-se-á, desde que:

6.1.1 Ocorra falência ou dissolução da contratada;

6.1.2 Deixe a contratada de cumprir qualquer exigência ou cláusula do contrato.

6.2 A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que o seu ato ensejar.

CLÁUSULA 7 – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

7.1 Em caso de rescisão, a contratada reconhece integralmente os direitos da Prefeitura Municipal de Alumínio, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA 8 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

8.1 Fazem parte deste contrato, o edital n.º 29/2021 o Memorial Descritivo dos Produtos conforme Anexo IV e a proposta da contratada, constantes do Processo n.º 53/2021.

CLÁUSULA 9 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 Fica o presente contrato subordinado às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos casos omissos, prevalecerão às normas do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA 10 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Os Departamentos requisitantes através de seus diretores acompanharão a execução deste contrato, juntamente Div. De com o Diretor de Div. de Informática.

CLÁUSULA 11 – VALOR TOTAL DO CONTRATO

11.1 Fica o presente contrato com valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA 12 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber: 2021 – 333 – Vinculo 01.510.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 1054, 2021 – 294 – Vinculo 01.510.0000 Elemento da Despesa 33903000/17 Classif. Funcional 082440205 2019, 2021 – 336 – Vinculo 05.510.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 1142, 2021 – 337 Vinculo 05.510.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 1143, 2021 – 333 Vinculo 01.510.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 1054, 2021 – 331 Vinculo 01.510.0000 Elemento Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 1004, 2021 – 296 Vinculo 05.510.0000 Elemento Despesa 33903000/17 Classif. Funcional 082440205



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueiróa, 100 - Fone: (11) 4715-5500

CEP 18125-000 - Alumínio - SP

2055, 2021 - 350 Vínculo 05.312.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 2135, 2021 - 351 Vínculo 05 312 0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 082440205 2131, 2021 - 118 Vínculo 01 110 0000 Elemento de Despesa 33903000/17 Classif. Funcional 154520206 2019, 2021 - 274 Vínculo 01.310.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 103040204 1004, 2021 - 279 Vínculo 01.310.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 103050204 1004, 2021 - 252 Vínculo 01.310.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 103010204 1004, 2021 - 228 Vínculo 01.110.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 278120203 1004, 2021 - 77 Vínculo 01.110.0000 Elemento de Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 041220102 1012, 2021 - 234 Vínculo 01.110.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 133920203 1004, 2021 - 159 Vínculo 01.110.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Funcional 185410203 1004, 2021 - 27 Vínculo 01.110.0000 Elemento da Despesa 44905200/35 Classif. Fiscal 041220102 1004, 2021-77 Vínculo: 01.110.0000 elemento da despesa: 44905200/35 Classif. Funcional: 041220102 1012, 2021-331 Vínculo: 01.510.0000 elemento da despesa: 44905200/35 Classif. Funcional: 082440205 1004, 2021-285 Vínculo 01.310.0000 elemento da despesa: 44905200/35 Classif. Funcional: 103010204 1004, 2021-261 Vínculo: 01.310.0000 elemento da despesa: 44905200/35 Classif. Funcional: 103020204 1004, 2021-41 Vínculo: 01.110.0000 elemento da despesa: 44905200/399 Classif. Funcional: 082440205 1053, 2021-41 Vínculo: 01.510.0000 elemento da despesa: 44905200/99 Classif. Funcional: 082440205 1053

CLÁUSULA 13 – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Mairinque, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para valer como bom para todos os fins e efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, ____ de _____ de 2021.

Prefeito

Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG